

PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL
ALTERAÇÃO CANDIDATURA (ARTIGO 68º)
MEDIDA 3 – RACIONALIZAÇÃO DA TRANSUMÂNCIA
AÇÃO 3.1 – APOIO À TRANSUMÂNCIA
ANO APÍCOLA – 2022

BENEFICIÁRIO

Nome

NIF / NIPC

NIFAP

Tipologia de Beneficiário, de acordo com o artigo 28.º da Portaria n.º 325-A/2019, de 20 de setembro:

a) - Organizações de Produtores Reconhecidas (OP)

b) - Associações e Cooperativas

OPERAÇÕES DE TRANSUMÂNCIA COMUNICADAS À DGAV

Número de apicultores inscritos na Candidatura

Número de colmeias transumantes

Número de apiários transumantes

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OU DE ALUGUER EQUIPAMENTO ESPECÍFICO

Montantes (€)

Transportes

Gruas

Reboques

Plataformas de elevação

Outros

Outros

Montante Total (€)

0,00 €

Anexos

Contrato de aquisição de serviços ou de aluguer de equipamento.

Calendarização a planificar a atividade de transumância candidata à ajuda.

DATA

ASSINATURA(S) DO BENEFICIÁRIO/ PROCURADOR(ES)/REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS)

20 ___ / ___ / ___

(Rubrica)

(Nome Completo)

20 ___ / ___ / ___

(Rubrica)

(Nome Completo)

20 ___ / ___ / ___

(Rubrica)

(Nome Completo)